



EDITAL Nº 371/2025 - PROECE/UFMS

Ações de Extensão enquadradas e recomendadas no âmbito do Edital Proece nº 35/2025 (EXT 2025)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, consoante às orientações e procedimentos dispostos na Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, na Instrução Normativa Proece nº 9, de 9 de maio de 2023, no Edital Proece nº 35, de 31 de janeiro de 2025 e o contido no processo SEI nº 23104.002452/2025-20, torna público o Resultado do enquadramento e da análise de mérito das propostas de Ações de Extensão.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS E RECOMENDADAS PARA APROVAÇÃO

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
CPAQ	04/08/2025	4	Circuitos Sustentáveis: Soluções Locais com Economia Circular, Criativa e Verde em Aquidauana-MS	VCOW4.280625	Gercina Gonçalves da Silva
CPAQ	04/08/2025	3	Inflação no Cotidiano: Educação Econômica a partir de uma Pesquisa de Preços	QRAGN.280625	Gercina Gonçalves da Silva
CPNA	04/08/2025	48	Histórias e memórias dos Bairros	NNTLU.010725	Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski
CPNV	08/09/2025	3	3ª Semana de Arquitetura e Urbanismo do Curso de Arquitetura e Urbanismo CPNV-UFMS, com título "Cidades Sustentáveis e Inclusivas em Mato Grosso do Sul"	NRPDE.300525	Emeli Lalesca Aparecida da Guarda
ESAN	07/08/2025	7	Feira do Bosque da Paz: mapeamento e diagnóstico sob a ótica dos sistemas agroalimentares em transição para sustentabilidade e da economia criativa	IIOK4.250625	Christiane Marques Pitaluga
ESAN	06/08/2025	4	O Cotidiano Organizacional, 4ª edição	NGAL3.250625	Marly Fonseca Nunes
FACH	11/07/2025	1	On the Road: estudantes da UFMS indo para o 33º Simpósio Nacional de História - ANPUH-BR	DTOZV.100625	Samuel de Jesus
FAED	01/08/2025	24	Tempo Comunidade: formação em Alternância	FOS5K.040725	Edinalva da Cruz Teixeira Sakai

FAMED	12/07/2025	12	Mutirão de avaliação clínica sistemática de pessoas vivendo com HTLV (PVHTLV)	XTLD5.100625	Silvia Naomi de Oliveira Uehara
INBIO	11/08/2025	24	Clube de Descobertas do Inbio	V6VIN.210225	Eliane Mattos Piranda
INFI	01/08/2025	4	Alerta Raios: Sistema de monitoramento de nuvens de tempestade para emissão de alerta de risco de queda de raios em Campo Grande MS.	FWTT2.020625	Clovis Lasta Fritzen
INFI	04/08/2025	6	Ciência Itinerante 2.0	ZBHO5.010725	Marcos Serrou do Amaral
INFI	16/08/2025	3	Tecnologias móveis para o ensino de ciências da natureza: uma formação à luz da perspectiva Histórico-Crítica	AZ49R.230625	Maria Ines de Affonseca Jardim

1.2. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
PROCIDS/RTR	19/07/2025	1	Justiça e Cidadania Por Elas – UFMS na Promoção dos Direitos Humanos e da Equidade de Gênero	ESABW.110725	Luciana Contrera
PROECE/RTR	01/08/2025	60	Arraiá da UFMS	59FWV.070725	Mariuciy Menezes de Arruda Gomes
PROECE/RTR	15/07/2025	6	Festival Universitário da Canção - FUC 2025 (Programa Mais Cultura)	JYLT5.140725	Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros.

2.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

2.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DEX/Proece.

2.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 20 de dezembro de 2025.

2.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.

2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: gab.proece@ufms.br.

2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 15 de julho de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5744930** e o código CRC **B1750C14**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002452/2025-20

SEI nº 5744930

